Id:10EF0F5A2BFE580F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2021.03.31-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

OBJETO: Serviço técnico especializado de consultoria e auditoria tributária com objetivo de alavancar a arrecadação do município, visando a recuperação de haveres tributários municipais não recolhidos pelos contribuintes que prestam e/ou prestaram serviços no município, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS, inscrito no CNPJ nº: 23.076.345/0001-24.
VALOR GLOBAL: R$ 0,20 (vinte centavos) limitado para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do Município.
FONTE DE RECURSO: Recurso oriundos da Recuperação Tributária.
VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 31/03/2022.
ASSINATURA.: 31/03/2021.

São João da Serra/PI, 31 de Março de 2021.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:0E28846970EA5821

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviço técnico especializado de consultoria e auditoria tributária com objetivo de alavancar a arrecadação do município, visando a recuperação de haveres tributários municipais não recolhidos pelos contribuintes que prestam e/ou prestaram serviços no município, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, inscrito no CNPJ nº: 23.076.345/0001-24. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

São João da Serra/PI, 29 de Março de 2021.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:01AB132E27105301

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2021.
MODALIDADE: DISPENSA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE MULTIEVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, CONVENIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 896071/2019.
CONTRATADO: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESORIA EM GESTÃO PUBLICA EMPRESARIAL LTDA-ME CNPJ: 27.612.479/0001-73.
BASE LEGAL: "ART. 24, I, LEI Nº 8.666/93 .
VALOR: R$ 5.034,77 (CINCO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – CODEVASF/CONVÊNIO Nº 896071/2019.
VALIDADE: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA.
DATA DA ASSINATURA: 8 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C253BA2265303

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2021 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de unidade de MULTIEVENTOS no município de São João da Varjota – PI, Convenio Plataforma +Brasil nº 896071/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI, o Sr. José Carlos Barbosa de Carvalho, presidente da CPL e membros, nomeados pela Portaria nº **013/2021, HOMOLOGO** o resultado da dispensa em tela em favor da empresa: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESORIA EM GESTÃO PUBLICA EMPRESARIAL LTDA-ME CNPJ: 27.612.479/0001-73 no valor de **R$ 5.034,77** (Cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

São João da Varjota (PI), 5 de março de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal